



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

contratação de show artístico com o cantor Israel e Vinicius para uma apresentação na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 20 de julho; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO



Justificativa da Necessidade

A contratação de um show artístico para apresentação no dia 20 de julho na "Praia do Tição" é uma ação voltada ao fortalecimento cultural e à promoção do turismo local durante o período veraneio em Buriti do Tocantins. Esse evento se propõe a atender à demanda da população e visitantes por atividades de lazer e entretenimento, contribuindo, assim, para a valorização da cultura regional e a promoção do município como destino turístico.

O problema identificado refere-se à carência de eventos que atraiam público e gerem oportunidades de interação social entre moradores e turistas. A realização de um show artístico de relevância pode incentivar a movimentação econômica, beneficiando comércios locais, prestadores de serviço e aumentando a visibilidade da Praia do Tição como um espaço de lazer e cultura.

Adicionalmente, a oferta de eventos artísticos e culturais é fundamental para o bem-estar da comunidade, promovendo a inclusão e o acesso à cultura. Nesse contexto, o evento contribuirá positivamente para o fortalecimento dos laços sociais, incentivará a participação da população nas atividades propostas e fomentará um ambiente mais vibrante e interativo.

Portanto, a necessidade da contratação de um show artístico se configura como um passo estratégico para atender às expectativas da população, incentivando tanto o desenvolvimento econômico quanto o aprimoramento da qualidade de vida dos cidadãos de Buriti do Tocantins. É imprescindível que tal iniciativa seja conduzida com responsabilidade e transparência, visando sempre o interesse público e o fortalecimento da identidade cultural local.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Julho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	contratação de show artístico com o cantor Israel e Vinicius para uma apresentação na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 20 de julho; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO	serv	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total				R\$ 25.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 9 de Julho de 2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal